



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº123/2026 - Data: de 07
de julho de 2026.

PORTARIA Nº 47 de 2026.

Súmula: Solicitação de Retificação de Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando a necessidade de retificação de informação constante na Portaria nº **60/2025**;

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria nº **60/2025**, que trata da designação de servidores para atuarem na fiscalização da execução contratual cujo objeto é: Construção De Creche De Educação Infantil, Cmei Sol Nascente, Fazenda Rio Grande/Pr Fnde – Creche Tipo 1.

Conforme segue:

Onde se lê:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato:	Márcio José Heupa	364088
Fiscal técnico:	Angelo Schiochet Junior	352648
Fiscal Administrativo:	Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Leia-se:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal técnico:	Carlos Daniel Kravchychyn Filho	354116
Fiscal Administrativo:	Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº **60/2025**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e proceda-se à juntada no respectivo processo administrativo.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Matrícula: 364823

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Carlos Daniel Kravchychyn Filho Matrícula: 354116
Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Assinantes

- ✓ **Leonardo de Britto**
Assinou em 03/07/2026 às 11:30:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leonardo de Britto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão**
Assinou em 03/07/2026 às 11:32:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO**
Assinou em 06/07/2026 às 15:15:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.483.059-**.
Eu, CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**
Assinou em 07/07/2026 às 08:08:21 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 07/07/2026 às 08:16:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y6N-KLO-J9D-QPV